

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 15 de abril de 2025

Disponibilizado às 20:00h de 14/04/2025

ANO XXVI - EDIÇÃO 7842

Número de Autenticidade: f6abcc55dc5b3393d23f8f4feee85581

www.tjrr.jus.br

COMPOSIÇÃO

Des. Leonardo Cupello
Presidente

Des. Almiro Padilha
Vice-Presidente

Des. Erick Linhares
Corregedor-Geral de Justiça

Desa. Elaine Bianchi
Ouvidora-Geral de Justiça

Desa. Tânia Vasconcelos
Diretora da Escola Judicial de Roraima

Des. Ricardo Oliveira

Des. Mauro Campello

Des. Cristóvão Suter

Des. Mozarildo Cavalcanti

Des. Jésus Nascimento
Membros

Hermenegildo D'Ávila
Secretário-Geral

TELEFONES ÚTEIS

Plantão Judicial 1ª Instância
(95) 98404-3085

Plantão Judicial 2ª Instância
(95) 98404-3123

Presidência
(95) 3198-2811

Núcleo Comunicação e Relações Institucionais
(95) 3198-2827
(95) 3198-2830

Justiça no Trânsito
(95) 98404-3086

Secretaria-Geral
(95) 3198 4102

Ouvidoria
0800 280 9551

Vara da Justiça Itinerante
(95) 3198-4184
(95) 98404-3086 (trânsito)
(95) 98404-3099 (ônibus)

PRESIDÊNCIA

PORTARIA TJRR/PR Nº 736, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Altera a Portaria n. 690, de 7 de abril de 2025, que regulamenta a competência dos Núcleos de Justiça 4.0 no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Roraima.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Resolução TJRR/TP n. 23, de 04 de agosto de 2021, e suas alterações, que dispõe sobre a implantação dos Núcleos de Justiça 4.0 no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO a necessidade de delimitação das classes, assuntos e fases dos processos a serem remetidos para os Núcleos de Justiça 4.0; e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI nº 0010822-88.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria n. 690, de 7 de abril de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.1º.....
.....
.....

I – O 1º Núcleo de Justiça 4.0 possui a competência para processar e julgar os processos de saúde suplementar em tramitação nas Varas Cíveis Genéricas e Juizados Especiais Cíveis em tramitação em todo o Estado de Roraima;

II – O 2º Núcleo de Justiça 4.0 possui competência para processar e julgar os processos de saúde pública em tramitação nas Varas de Fazenda Pública e Juizado Especial da Fazenda Pública em tramitação em todo o Estado de Roraima;

III – O 3º Núcleo de Justiça 4.0 possui a competência para processar e julgar os processos relativos a direito sucessório em tramitação em todo o Estado de Roraima (NR).”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 14/04/2025, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 2334457 e o código CRC D51D42B0.

PORTARIA TJRR/PR Nº 737, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TJRR 23/2021 e na Portaria PR 690/2025;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI nº 0010822-88.2023.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria n. 735, de 11 de abril de 2025 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º - Designar, pelo período de dois anos, o Juiz de Direito **Rodrigo Bezerra Delgado** para atuar no 1º Núcleo da Justiça 4.0 e coordenar os trabalhos dos três núcleos de justiça 4.0, a contar do dia 08/04/2025.

Art. 2º - Designar, pelo período de dois anos, Juiz de Direito o **Angelo Augusto Graça Neto** para atuar no 1º Núcleo da Justiça 4.0, a contar do dia 08/04/2025.

Art. 3º - Designar, pelo período de dois anos, o Juiz de Direito **Breno Jorge Portela Silva Coutinho** para atuar no 2º Núcleo da Justiça 4.0, a contar do dia 08/04/2025.

Art. 4º - Designar, pelo período de dois anos, o Juiz Substituto **Marcelo Batistela Moreira** para atuar no 2º Núcleo da Justiça 4.0, a contar do dia 08/04/2025.

Art. 5º - Designar, pelo período de dois anos, o Juiz de Direito **Air Marin Júnior** para atuar no 3º Núcleo da Justiça 4.0, a contar do dia 08/04/2025.

Art. 6º - Designar, pelo período de dois anos, a Juíza de Direito **Rafaella Holanda Silveira** para atuar no 3º Núcleo da Justiça 4.0, a contar do dia 08/04/2025."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por, **LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente**, em 14/04/2025, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador 2334457 e o código CRC D51D42B0.

PORTARIAS TJRR/PR, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento SEI nº0006719-67.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

N. 738 - Dispensar a servidora **ZILVA NETA FARIAS AMORIM**, Técnica Judiciária, lotada no Núcleo de Gerenciamento de Demanda, da Função Técnica de Assessoramento, código TJ/FC-6, a contar da publicação desta portaria.



N. 739 - Dispensar a servidora **PRISCILA HERBERT**, Técnica Judiciária, lotada na Secretaria da Comarca de Pacaraima, da função de confiança de Diretora de Secretaria, código TJ/FC-1, a contar da publicação desta portaria.

N. 740 - Designar a servidora **PRISCILA HERBERT**, Técnica Judiciária, para exercer a Função Técnica de Assessoramento, código TJ/FC-6, com lotação no Núcleo de Gerenciamento de Demanda, a contar da publicação desta portaria.

N. 741 - Designar o servidor **ALLAYLSON DOS REIS PEREIRA**, Técnico Judiciário, para exercer a função de confiança de Diretor de Secretaria, código TJ/FC-1, com lotação na Secretaria da Comarca de Pacaraima, a contar da publicação desta portaria.

N. 742 - Lotar a servidora **VANESSA DE SOUSA GOIS**, Técnica Judiciária, na Secretaria da Segunda Vara de Família, a contar da publicação desta portaria.

N. 743 - Lotar a servidora **ZILVA NETA FARIAS AMORIM**, Técnica Judiciária, na Secretaria Judicial Remota do Interior, a contar da publicação desta portaria.

	<p>Documento assinado eletronicamente por, LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente, em 14/04/2025, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.</p>
	<p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2322667 e o código CRC 8A591AD5.</p>

ERRATA



Na Portaria TJRR/PR nº 724, de 7 de abril de 2025, publicada no DJE nº 7837, de 8/4/2025,

Onde se lê:

“[...] com efeitos a contar de 9/3/2025 a 19/3/2025 [...]”

Leia-se:

“[...] com efeitos a contar de 9/3/2025 a 18/3/2025 [...]”.

	<p>Documento assinado eletronicamente por, LEONARDO PACHE DE FARIA CUPELLO, Presidente, em 10/04/2025, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.</p>
	<p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2329743 e o código CRC FB5B4C17.</p>

GABINETE DA JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA

Expediente de 14/04/2025

PORTARIA N. 126, 14 DE ABRIL DE 2025

A **JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 06 de fevereiro de 2025; CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI nº. 0001295-44.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Juíza Substituta **Anita de Lima Oliveira** para atuar no 3º Núcleo da Justiça 4.0, nos dias **14 e 15/4/2025**, em virtude de folgas da Juíza de Direito **Rafaella Holanda Silveira**, sem prejuízo de outras atribuições.

LANA LEITÃO MARTINS
Juíza de Direito
Auxiliar da Presidência do TJRR

PORTARIA N. 127, 14 DE ABRIL DE 2025

A **JUÍZA AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria TJRR/PR n. 90, de 06 de fevereiro de 2025; CONSIDERANDO o teor do procedimento SEI nº. 0008587-80.2025.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folgas compensatórias ao Juiz Substituto **Guilherme Versiani Gusmão Fonseca**, responsável pela Primeira Vara de Fazenda Pública, para usufruto nos dias **28 e 29/4/2025**, conforme saldo constante em banco de folgas.

Art. 2º - Designar o Juiz Substituto **Marcelo Batistela Moreira** para responder pela Primeira Vara de Fazenda Pública, nos dias **28 e 29/4/2025**, em virtude de folgas do responsável, sem prejuízo de outras atribuições.

LANA LEITÃO MARTINS
Juíza de Direito
Auxiliar da Presidência do TJRR

COMO FOI A SUA EXPERIÊNCIA HOJE?



**ABRA A CÂMERA DO
SEU CELULAR E
APONTE PARA O QR
CODE ABAIXO.**

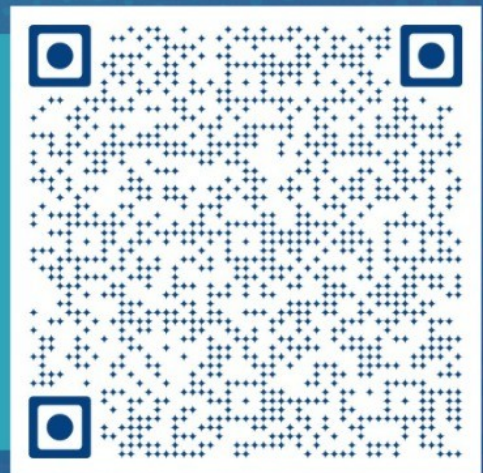
Fale conosco! Reclamações,
denúncias ou elogios.

E-mail: ouvidoria@tjrr.jus.br - 24h;

Telefones: 0800 280 9551 / (95) 3198-4767 -
das 8h às 18h

Atendimento à Mulher - SAM: (95) 3198-4759.

WhatsApp: (95) 98402-6784 - das 8h às 18h



Atenderemos sua solicitação com
agilidade e atenção!

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Expediente de 14/04/2025

PORTARIA DE ELOGIO CGJ/RR Nº 43/2025

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:

- A relevância dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Regional de Soluções Fundiárias;
- A dedicação e o empenho dos servidores na elaboração do relatório de visita técnica no processo que averigua sobreposição de terras no bairro Paraviana;
- A qualidade e a precisão técnica do relatório apresentado, que demonstra expertise e comprometimento com a resolução da questão fundiária;

RESOLVE:

Art. 1º. **ELOGIAR** os servidores **Amadeu Rocha Triani** (Matrícula: 3012341), Geógrafo habilitado em Cartografia e Análise Técnica de Georreferenciamento, lotado na Corregedoria-Geral de Justiça; **Cristiano Rodrigues de Oliveira** (Matrícula 3011570), Bacharel em Direito, Matemático e Mediador Judicial, lotado no CEJUSC; e o **ST PM Telmo de Vasconcelos Tupinambá**, Gestão Pública e especialista em Segurança Pública, lotado na Corregedoria-Geral de Justiça, pela excepcional dedicação, profissionalismo e rigor técnico demonstrados na elaboração do relatório de visita técnica referente ao processo de averiguação de sobreposição de terras no bairro Paraviana.

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja publicada no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Roraima (DJERR) e registrada nos assentamentos funcionais dos servidores elogiados.

Boa Vista/RR, 14 de abril de 2025.

Des. Erick Linhares
Corregedor-Geral

Procedimento Administrativo SEI 0008136-55.2025.8.23.8000

Origem: Diretoria de Gestão de Bens Apreendidos - DGBA

Assunto: Perdimento e Destinação de Bens - Resolução TP n. 029/2017 (sem vinculação a processos) - Central de Flagrantes e Delegacia do Consumidor/PCRR-ABRIL/2025-32º LEILÃO JUDICIAL

DECISÃO

Trata-se de procedimento inaugurado pela Diretoria de Gestão de Bens Apreendidos, com fulcro na Resolução TP n.º 029/2017, para destinação de veículos apreendidos pela Central de Flagrantes da Polícia Civil de Roraima, solicitações encaminhadas por intermédio dos Ofícios constantes dos eventos n.º [2326015](#) e [2327623](#)

Sobre o tema, dispõem os arts. 2º e 3º, §2º, I, da Resolução TJRR/TP n.º 029/2017:

"art. 2º. O Diretor do Fórum Criminal da Comarca de Boa Vista solicitará diretamente aos Juízos Criminais, Juizados Criminais, Juízos da infância e Juventude e Comarcas do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima e, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Roraima, às Delegacias de Polícia, que, com a máxima urgência: l- façam levantamento detalhado e relacionem todos os bens apreendidos e que se encontram em suas dependências armazenados há mais de 90 (noventa) dias, que até o momento não foram reclamados pelas supostas vítimas e não contenham elementos que os vinculem diretamente a auto de apresentação e apreensão ou a ato de arrecadação ou de; qualquer procedimento de investigação policial, inclusive de atos infracionais, inquéritos e/ou processos criminais, esclarecendo o motivo da ausência e/ou perda de tal vinculação;

art. 3º. Recebido o expediente com a relação dos bens na forma do artigo supra e seus incisos, o Diretor do Fórum Criminal da Comarca de Boa Vista determinará a instauração de Procedimento Administrativo Eletrônico e publicará em edital, de Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, a relação dos bens com suas características identificadoras, instando seus eventuais proprietários a se apresentarem para reclamá-los, conforme art.726 do atual CPC. Parágrafo 1º - Em se apresentando quem se diga legítimo proprietário do bem apreendido, adotar-se-á o procedimento previsto no art. 120 e §§ do CPP.

Parágrafo 2º - Se, no prazo concedido, não houver quem se apresente para reclamar a titularidade do bem, após a oitiva do Representante do Ministério Público designado para tanto, será declarado seu abandono e conseqüente perdimento, dando-se a destinação final, em conformidade com cada caso:

l- para destruição, em se cuidando de objeto que, mesmo tendo valor econômico, seja perigoso para uso, cause indiscutível prejuízo à vítima ou em outras hipóteses em que o bem não possa retornar ao comércio;"

Em análise ao dispositivo supracitado, resta claro que, **decorrido o prazo do Edital de Notificação e não havendo manifestação formalizada pelas partes ou eventuais interessados aos bens listados no evento [2326016](#), devem ser regularmente encaminhados para leilão/doação.**

Para otimizar a tramitação do procedimento previsto na citada legislação, a Diretoria de Gestão de Bens Apreendidos (DGBA) passou a integrar a Estrutura Organizacional da Corregedoria-Geral de Justiça, com objetivo de gerir os bens apreendidos no âmbito do Poder Judiciário, assegurando a conformidade, regularidade e legalidade em todas as etapas desde o seu ingresso até sua destinação final, nos termos da Resolução TJRR/TP n.º 019/2023.

Considerando a informação sobre a existência de bens apreendidos sem vinculação com procedimentos investigatórios e/ou processos judiciais, conforme lista consubstanciada no relatório contido no evento [2326016](#), verifica-se a necessidade de garantir a destinação pelo Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

Diante o exposto, **determino:**

a) Expeça-se edital de notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, contendo a relação dos bens com suas características identificadoras, instando seus eventuais proprietários a se apresentarem para reclamá-los, conforme art. 726, do Código de Processo Civil;

b) Transcorrido o prazo estabelecido no edital, vista ao Ministério Público para manifestação acerca do perdimento e destinação (leilão/doação) dos materiais apreendidos, descritos no evento [2326016](#).

Publique-se.

Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 11 de abril de 2025.

EDUARDO ÁLVARES DE CARVALHO
Juiz Auxiliar da Corregedoria

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 7/2025

O JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO a existência de bens apreendidos sem vinculação com procedimentos investigatórios e/ou processos, conforme relatório da Diretoria de Gestão de Bens Apreendidos.

CONSIDERANDO a responsabilidade administrativa do Poder Judiciário em promover a gestão dos bens apreendidos naturalmente sujeitos à depreciação e desvalorização.

CONSIDERANDO as disposições dos **art. 2º e art. 3º da Resolução nº 09, de 16 de julho de 2008 – TP/TJRR e suas alterações pela Resolução nº 029, de 08 de novembro de 2017– TP/TJRR.**

CONSIDERANDO que inexistente óbice ou impedimento para a destinação dos bens apreendidos, quando não haja vinculação processual, mediante procedimento que observe a ampla divulgação, por analogia ao § 2º do art. 5º da Resolução do CNJ nº 134, de 21 de junho de 2011, Provimento/CGJ nº 2/2023 e Provimento/CGJ nº 10/2023.

FAZ SABER que esta Corregedoria, com embasamento no art. 525 do novo CPC, **INTIMA** no prazo de 15 (quinze) dias para, em conformidade no que dispõe o art. 726 do novo CPC, quem tiver interesse (**Mediante Comprovação de Propriedade**) em manifestar formalmente sua vontade sobre assunto juridicamente relevante.

Após prazo único e improrrogável, contados da publicação do presente Edital, não havendo manifestações/impugnação de qualquer que seja dos bens abaixo relacionados, o(a) Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça dará a destinação que julgar necessário (Processo Administrativo SEI: **0008136-55.2025.8.23.0010 de destinação de bens apreendidos RES. 029 – 32º leilão**);

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Boa Vista/RR, 11 de abril de 2025.

EDUARDO ALVARES DE CARVALHO
Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça

RELAÇÃO DE MOTOS e OBJETOS ENCAMINHADOS PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA COM PERDIMENTO NA RESOLUÇÃO n. 029/17 – TPTJRR

ITEM	DESCRIÇÃO/BENS	PROCEDIMENTO	CHASSI/ MOTOR
01	01(UMA) MOTOCICLETA XLR 125, ANO 2000,COR – PRETA PLACA OSTENTADA NO BAGAGEIRO – NAH6716	<i>B.O N° 11631/2021/PC-I</i>	CHASSI 9C2JD1700YR014333 MOTOR – JC30E77111199
02	01(UMA) MOTOCICLETA YAMAHA/FAZER YS250,COR – VERMELHA,PLACA – NÃO OSTENTA	<i>B.O N° 21059/2023/PC-I</i>	CHASSI – 9C6KG0460B0004960 MOTOR – G390E-004981
03	01(UMA) MOTONETA SEM IDENTIFICAÇÃO,COR – PRETA,PLACA – NÃO OSTENTA	<i>B.O N° 4911/2021/DRRFVAT</i>	CHASSI – ADULTERADO MOTOR – JBL7077961
04	01(UMA) MOTOCICLETA CG 125,COR – PRETA,PLACA – NÃO OSTENTA	<i>B.O N° 10875/2021/DRRFVAT</i>	CHASSI – ADULTERADO MOTOR – JC18E-2039351
05	01(UMA) MOTOCICLETA SUZUKI INTRUDER 125,COR – PRETA,PLACA – NAJ3359	<i>B.O N° 9687/2021/DRRFVAT</i>	CHASSI – 9CDNF41AJBM247087 MOTOR – F491-BR214512
06	01(UMA) MOTOCICLETA HONDA/CG 125,COR – PRETA,PLACA – NAI3743	<i>B.O N° 70650/2024</i>	CHASSI – ADULTERADO MOTOR – ADULTERADO
07	01(UM) SEMIRREBOQUE R/CAB 500 CA,COR – PRETA,PLACA – AYA7516	<i>B.O N° 7234/2021/DRRFVAT</i>	NÃO APRESENTA
08	01(UMA) MÁQUINA DE CARTÃO DA MARCA STONE, DE COR VERDE, N° DE SÉRIE1731073175, escrito na tela"Cerâmica e Cia"	<i>B.O n° 17.113/2022- 2°DP</i>	-----

EDUARDO ÁLVARES DE CARVALHO
Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA (TJRR)
II CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE
SERVENTIAS EXTRAJUDICIAS DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE RORAIMA
EDITAL Nº 4 – TJRR NOTÁRIOS, DE 14 DE ABRIL DE 2025

RESULTADO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE SORTEIO

O Presidente da Comissão de Concurso de provas e títulos para outorga de delegações de serventias extrajudiciais de notas e de registro do Estado de Roraima, com ingresso por provimento ou remoção, designado por meio da Portaria PR nº 2387, de 18 de dezembro de 2017, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, no exercício da delegação da prática de atos referentes ao certame, para conhecimento geral, **TORNA PÚBLICO o resultado dos sorteios das serventias reservadas aos candidatos com deficiência e aos negros**, nos termos do subitem 4.2.2.1 do Edital de Abertura nº 1/2025, e suas alterações, realizados na **sessão pública exclusivamente virtual**, do dia **14 de abril de 2025 (segunda-feira)**, às **10 horas (horário local)**, com transmissão ao vivo no canal do Tribunal de Justiça de Roraima no *YouTube*, ficando as serventias remanescentes destinadas à ampla concorrência.

PROVIMENTO (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PeD))

Nº	CÓDIGO CNS	COMARCA	MUNICÍPIO	NOME DA SERVENTIA	DATA DA VACÂNCIA	DATA DA CRIAÇÃO	CRITÉRIO DE INGRESSO	OBSERVAÇÕES
2º	-	Boa Vista/RR	Boa Vista/RR	3º Ofício de Notas, Protesto de Títulos e Registro Civil de Pessoas Naturais e Jurídicas da Comarca de Boa Vista/RR	17/3/2017	17/3/2017	Provimento	Não Instalada

PROVIMENTO (NEGROS)

Nº	CÓDIGO CNS	COMARCA	MUNICÍPIO	NOME DA SERVENTIA	DATA DA VACÂNCIA	DATA DA CRIAÇÃO	CRITÉRIO DE INGRESSO	OBSERVAÇÕES
7º	15.812-1	São Luiz/RR	São Luiz/RR	Ofício Único da Comarca de São Luiz	8/8/2024	11/12/2015	Provimento	Instalada

PROVIMENTO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Nº	CÓDIGO CNS	COMARCA	MUNICÍPIO	NOME DA SERVENTIA	DATA DA VACÂNCIA	DATA DA CRIAÇÃO	CRITÉRIO DE INGRESSO	OBSERVAÇÕES
1º	-	Boa Vista/RR	Boa Vista/RR	2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Boa Vista	17/3/2017	17/3/2017	Provimento	Não Instalada
4º	15.823-8	Bonfim/RR	Bonfim/RR	Ofício Único da Comarca de Bonfim	4/1/2018	27/10/2015	Provimento	Instalada

5º	09.655-2	Boa Vista/RR	Boa Vista/RR	1º Registro de Imóveis de Boa Vista/RR	10/3/2018	07/01/1918	Provimento	Instalada
----	----------	--------------	--------------	--	-----------	------------	------------	-----------

REMOÇÃO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Nº	CÓDIGO CNS	COMARCA	MUNICÍPIO	NOME DA SERVENTIA	DATA DA VACÂNCIA	DATA DA CRIAÇÃO	CRITÉRIO DE INGRESSO	OBSERVAÇÕES
3º	-	Boa Vista/RR	Boa Vista/RR	4º Ofício de Notas, Protesto de Títulos e Registro Civil de Pessoas Naturais e Jurídicas da Comarca de Boa Vista/RR	17/3/2017	17/3/2017	Remoção	Não Instalada
6º	15.829-5	Boa Vista/RR	Boa Vista/RR	2º Ofício de Notas, Protesto de Títulos e Registro Civil de Pessoas Naturais e Jurídicas da Comarca de Boa Vista/RR	15/5/2024	08/7/1994	Remoção	Instalada

Des. Erick Linhares
Presidente da Comissão

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RORAIMA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RORAIMA (TJRR)

II CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE
SERVENTIAS EXTRAJUDICIAS DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE RORAIMA

EDITAL Nº 5 – TJRR NOTÁRIOS, DE 14 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, considerando as impugnações deferidas, torna pública a **retificação** dos subitens **4.2.2.3**, **5.2.1.2.2**, **11.1.2** e **13.11.4** do Edital nº 1 – TJRR Notários, de 7 de março de 2025, bem como a **inclusão** do subitem **4.2.2.6** no referido edital, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os seus demais itens e subitens.

[...]

4 DA OUTORGA DE DELEGAÇÕES

[...]

4.2.2.3 Caso a aplicação do percentual estabelecido **no subitem 4.2.2.2** deste edital resulte em número fracionado, este será elevado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5, ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor de 0,5.

[...].

4.2.2.6 Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 4.2.2.1 para pessoas com deficiência (PcD) deste edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% das serventias oferecidas.

[...]

5.2 DAS SERVENTIAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

[...]

5.2.1.2.2 A foto a que se refere o subitem 6.4.4 poderá ser utilizada para fins no disposto na alínea “a” do subitem **5.2.1.2** deste edital.

[...]

11.1 DO EXAME PSICOTÉCNICO E DO ENVIO DOS LAUDOS NEUROLÓGICO E PSIQUIÁTRICO

[...]

11.1.2 O exame psicotécnico consistirá na análise padronizada de características e personalidades e motivacionais do candidato, podendo ser aplicada coletivamente. Para tanto, poderão ser utilizados testes, questionários ou inventários aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, em conformidade com a **Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 31, de 15 de dezembro de 2022**.

[...]

13.11 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

[...]

13.11.4 Para atender ao disposto na **alínea E**, o candidato deverá apresentar documento comprobatório emitido pela instituição onde o serviço foi prestado e, **no caso de prestação de assistência jurídica voluntária, documento oficial da OAB (por exemplo, carteira da OAB) que ateste a inscrição na OAB por ocasião da assistência prestada.**

[...]

LEONARDO CUPELLO

Presidente

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GABINETE

DECISÃO - PR/SG/SGP/SGP-GAB

Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0000511-67.2025.8.23.8000



Assunto: Verbas Indenizatórias.

[...]

4. Ante o exposto, com fulcro nos arts. 59, 62, e 75, § 1º, da Lei Complementar Estadual n. 053/2001, c/c inciso XIII do art. 3º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, e considerando o cumprimento dos requisitos impostos pela legislação, **AUTORIZO** o pagamento dos valores decorrentes da dispensa de **Sandra Virgínia Kumer**, conforme demonstrativo apresentado no evento n. 2322101.

5. Publique-se a parte dispositiva desta decisão.

[...]

	<p>Documento assinado eletronicamente por ROBERIO DA SILVA, Secretário(a) em exercício, em 11/04/2025, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.</p>
	<p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2325154 e o código CRC 21690A64.</p>

DECISÃO - PR/SG/SGP/SGP-GAB

Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0000971-54.2025.8.23.8000



Assunto: Suspensão de consignado

[...]

9. Ante o exposto, com fulcro no inciso VI do art. 3º da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, e considerando a ausência de anuência por parte da Instituição Financeira, **INDEFIRO** o pedido de suspensão de descontos consignados do contracheque da servidora requerente.

10. Publique-se a parte dispositiva desta decisão e notifique-se a servidora.

[...]

	<p>Documento assinado eletronicamente por ROBERIO DA SILVA, Secretário(a) em exercício, em 11/04/2025, às 18:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.</p>
	<p>A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2327077 e o código CRC 429E548C.</p>

DECISÃO - PR/SG/SGP/SGP-GAB

Processo GESTÃO DE PESSOAS n. 0005026-48.2025.8.23.8000



Assunto: Requerimento de recomposição de progressões - JOSÉ FABIANO DE LIMA GOMES

[...]

8. Pelo exposto, corroborando do entendimento exarado no Parecer do NUJAD e considerando o art. 3º, inciso III, da Portaria TJRR/PR n. 415/2025, **INDEFIRO** o pedido de recomposição da progressão funcional do servidor JOSÉ FABIANO DE LIMA GOMES.

9. Publique-se a parte dispositiva desta decisão e notifique-se o servidor.

[...]

	Documento assinado eletronicamente por ROBERIO DA SILVA, Secretário(a) em exercício , em 11/04/2025, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador 2320113 e o código CRC 5EACF9BF .

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

Expediente de 14/07/2015

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - ÁREA JUDICIAL - N. 01/2025

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental, designada pela Portaria TJRR/PR nº 593/2025, publicada no Diário da Justiça Eletrônico - DJe, edição 7821, página 2, em 17/03/2025, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário de Justiça Eletrônico, se não houver oposição expressa através de requerimento, a Diretoria de Gestão Documental - DGDOC, eliminará os documentos relativos aos processos judiciais, conforme detalhado na Listagem de Eliminação - Área Judicial nº 1/2025, presente no Anexo I deste Edital.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, mediante petição dirigida à Diretoria de Gestão Documental do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima e às suas expensas quando houver, o acesso, desentranhamento de documentos ou cópias de peças dos respectivos processos no Arquivo Geral, localizado Rua Alferes Paulo Saldanha, nº 511 - São Francisco. Recepção:(95) 3198-4745. Email: arquivo@tjrr.jus, das 13h às 18h.

LANA LEITÃO MARTINS

Juíza de Direito

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental



Documento assinado eletronicamente por **LANA LEITAO MARTINS, Magistrado(a)**, em 14/04/2025, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2330270** e o código CRC **D2312894**.

ANEXO I**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO - ÁREA JUDICIAL - EDITAL Nº 1/2025
CLASSE PROCESSUAL: 1116 - EXECUÇÃO FISCAL**

BAIXA	DATA LIMITE	NÚMERO SISCOM	NÚMERO ÚNICO	UNIDADE	POLO ATIVO	POLO PASSIVO	ADV POLO ATIVO	ADV POLO PASSIVO
15/08/2002	15/08/2004	0010.02.047757-5	0047757-76.2002.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	SOCIEDADE B C DE RORAIMA		000568-RR-N
15/08/2002	15/08/2004	0010.02.047761-7	0047761-16.2002.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	O ESTADO DE RORAIMA	EVERALDO DE LIMA XAVIER	012005-MS-N	000409-RR-A; 000469-RR-A
26/08/2002	26/08/2004	0010.02.026529-3	0026529-45.2002.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	O ESTADO DE RORAIMA	J F GUIMARAES; JOSE FONSECA GUIMARAES		000127-RR-N; 000231-RR-N; 000281-RR-N
29/07/2003	29/07/2005	0010.01.003158-0	0003158-86.2001.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	ALVARO LUIZ CALEGARI	000052-RR-N; 000084-RR-A; 000372-RR-N	000264-RR-N
26/11/2003	26/11/2005	0010.01.003442-8	0003442-94.2001.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	JOAQUIM BEZERRA FILHO; ROSANE NASCIMENTO PORTELA; TIMBÓ VIAGENS LTDA	000052-RR-N; 000084-RR-A	000101-RR-B; 000181-RR-A; 008583-PA-N
28/05/2004	28/05/2006	0010.01.019742-3	0019742-34.2001.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	O ESTADO DE RORAIMA	JS INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	000100-RR-B; 000139-RR-D; 000144-RR-B	
27/03/2006	27/03/2008	0010.01.003438-6	0003438-57.2001.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	RM DE MEDEIROS	000052-RR-N; 000084-RR-A	
12/06/2006	12/06/2008	0010.05.115678-3	0115678-47.2005.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	JOSE FRANCISCO DOS SANTOS MELO	000052-RR-N	
12/06/2006	12/06/2008	0010.05.100637-6	0100637-40.2005.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	JOSE FRANCISCO DE SOUSA FILHO	000052-RR-N; 000303-RR-A; 000566-RR-N	

12/06/2006	12/06/2008	0010.05.116176-7	0116176-46.2005.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	KLEBER FILGUEIRAS GUIMARÃES	000052-RR-N; 003592-AC-A	
12/06/2006	12/06/2008	0010.05.116170-0	0116170-39.2005.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	LARA DANTAS LEITAO	000052-RR-N	
12/06/2006	12/06/2008	0010.05.100666-5	0100666-90.2005.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	RAIMUNDO AMARAL	000052-RR-N	000484-RR-N
12/06/2006	12/06/2008	0010.05.102613-5	0102613-82.2005.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	M H F COUTINHO	000000-RR-P; 000304-RR-B	086415-RJ-N
12/06/2006	12/06/2008	0010.05.100604-6	0100604-50.2005.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	DORA DA SILVA	000052-RR-N	
05/08/2006	05/08/2008	0010.03.063964-4	0063964-19.2003.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	CENTRO EDUCACIONAL MACUNAIMA LTDA	000084-RR-A	
05/08/2006	05/08/2008	0010.04.079454-6	0079454-47.2004.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	IDALIA CAVALCANTE CORREIA	000052-RR-N; 000084-RR-A; 000101-RR-B	086415-RJ-N
05/08/2006	05/08/2008	0010.05.101717-5	0101717-39.2005.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	OSMAR PEREIRA DE MATOS		
05/08/2006	05/08/2008	0010.05.103113-5	0103113-51.2005.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	LIDIA DE SENA MELO	000052-RR-N	000317-RR-A; 000336-RR-B
05/08/2006	05/08/2008	0010.05.102560-8	0102560-04.2005.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	MÁRIO ARAÚJO LIMA	000503-RR-N	003592-AC-A
05/08/2006	05/08/2008	0010.05.102601-0	0102601-68.2005.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	ANA SALAZAR ROCHA	000288-RR-A; 000635-RR-N	009068-AM-N; 012450-RR-N
05/08/2006	05/08/2008	0010.05.101847-0	0101847-29.2005.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	MARCIANO MABONI	000052-RR-N	
07/02/2007	07/02/2009	0010.06.130797-0	0130797-14.2006.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	PAULO TARSO FERNANDES BRIGIDO	000084-RR-A	
07/02/2007	07/02/2009	0010.06.129268-5	0129268-57.2006.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	ECI DA SILVA BISPO RODRIGUES	000052-RR-N	
07/02/2007	07/02/2009	0010.06.129138-0	0129138-67.2006.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	RAIMUNDO NONATO FERNANDES	000052-RR-N; 000297-RR-A	
07/02/2007	07/02/2009	0010.06.130240-1	0130240-27.2006.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	AGOFERTIL PROD AGROP LTDA	000052-RR-N	007784-AM-N; 147020-SP-N
07/02/2007	07/02/2009	0010.05.100863-8	0100863-45.2005.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	LEONOR NOGUEIRA DA SILVA	000052-RR-N; 000269-RR-N	
26/03/2007	26/03/2009	0010.04.081339-5	0081339-96.2004.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	WELLINGTON ALVES DE LIMA	000084-RR-A; 000568-RR-N	
27/03/2007	27/03/2009	0010.05.102392-6	0102392-02.2005.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	APARECIDO W BACARIN	000052-RR-N	
09/05/2007	09/05/2009	0010.05.100066-8	0100066-69.2005.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	O ESTADO DE RORAIMA	MOISÉS DE PAULA; ORGANIZAÇÃO RORAIMINAS LTDA; OTAVIO LACERDA DE PAULA; PAULO SÉRGIO BATISTA	000215-RR-B	000419-RR-N; 000505-RR-N
20/08/2007	20/08/2009	0010.05.101824-9	0101824-83.2005.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	O ESTADO DE RORAIMA	M APARECIDA F ALBUQUERQUE; MARIA APARECIDA FERNANDES	000226-RR-B; 000385-RR-N	
20/08/2007	20/08/2009	0010.06.149895-1	0149895-82.2006.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	O ESTADO DE RORAIMA	CELIUZA WANDERLEY PETRY; C W PETRY	000219-RR-E; 000226-RR-B; 000798-RR-N	
22/08/2007	22/08/2009	0010.05.122295-7	0122295-23.2005.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	MARY LENEI DE SOUZA	000052-RR-N	
24/08/2007	24/08/2009	0010.05.101304-2	0101304-26.2005.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	FRANCISCO SOLIDON PEREIRA	000052-RR-N; 000139-RR-D; 000160-RR-D	000146-RR-B
04/09/2007	04/09/2009	0010.04.093345-8	0093345-38.2004.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	O ESTADO DE RORAIMA	FRANCISCA R C V LACERDA; JOSÉ DE RIBAMAR L CHAVES; LACERDA E CIA LTDA	000215-RR-B	000094-RR-B; 000131-RR-N
26/09/2007	26/09/2009	0010.05.100940-4	0100940-54.2005.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	DIONISIA MOTA FONS SILVA ESPOL	000052-RR-N; 000323-RR-N; 000357-RR-A; 164322-SP-A	000552-RR-N
03/10/2007	03/10/2009	0010.05.116029-8	0116029-20.2005.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	JOSÉ ALBERTO RODRIGUES DE ASSIS	000052-RR-N; 000291-RR-P	
30/10/2007	30/10/2009	0010.01.019465-1	0019465-18.2001.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	O ESTADO DE RORAIMA	MARIA DO CARMO S. DE SOUZA; MARIA RITA DOS S. XAVIER; SANTOS & SOUZA LTDA	000215-RR-B	000272-RR-B; 000289-RR-A
30/10/2007	30/10/2009	0010.05.101025-3	0101025-40.2005.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	VERA VIRGINA CARVALHO LIMA	000052-RR-N	
30/10/2007	30/10/2009	0010.06.129368-3	0129368-12.2006.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	GEILDA DE SOUZA MARCOLINO	000052-RR-N	000447-RR-N; 044698-MG-N; 115559-SP-N

30/10/2007	30/10/2009	0010.04.081692-7	0081692-39.2004.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	AIRTON MARQUES PEREIRA	000084-RR-A; 000311-RR-D	
30/10/2007	30/10/2009	0010.05.101209-3	0101209-93.2005.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	JOSE RAIMUNDO DA SILVA	000052-RR-N	
30/10/2007	30/10/2009	0010.05.122220-5	0122220-81.2005.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	ANTONIO MAURICIO LIMA	000052-RR-N	
05/12/2007	05/12/2009	0010.06.140485-0	0140485-97.2006.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	O ESTADO DE RORAIMA	F CADETE DE LIMA; FRANKNERIO CADETE DE LIMA	000226-RR-B; 007784-AM-N	002309-RR-N
31/01/2008	31/01/2010	0010.05.100374-6	0100374-08.2005.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	ARTUR NOGUEIRA NETO; PARAMAZONICA TAXI AEREO LTDA; VIBALDO NOGUEIRA BARROS	000052-RR-N	000543-RR-N; 000634-RR-N; 076696-MG-N; 277439-SP-N
13/05/2008	13/05/2010	0010.06.128873-3	0128873-65.2006.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	RAIMUNDO NONATO ALVES DOS SANTOS	000052-RR-N; 000388-RR-N; 000642-RR-N	
13/05/2008	13/05/2010	0010.05.116733-5	0116733-33.2005.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	WALDECIR DA SILVA MANGABEIRA	000052-RR-N	
13/05/2008	13/05/2010	0010.06.130516-4	0130516-58.2006.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	JOÃO GERONCO DE SOUZA SILVA	000052-RR-N; 000263-RR-N	000429-RR-D
13/05/2008	13/05/2010	0010.06.128723-0	0128723-84.2006.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	ANTONIO TEIXEIRA DE CASTRO	000052-RR-N; 007784-AM-N; 147020-SP-N	
13/05/2008	13/05/2010	0010.07.160662-7	0160662-48.2007.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	MARIA IVANILDE ARRUDA - ME	000052-RR-N; 000123-RR-B	
13/05/2008	13/05/2010	0010.05.119195-4	0119195-60.2005.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	ALDEMIRA PEREIRA DA SILVA	000052-RR-N	000721-RR-N
13/05/2008	13/05/2010	0010.05.123440-8	0123440-17.2005.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	MARIA JACIRA BARROS DINIZ	000052-RR-N	000288-RR-A; 000635-RR-N; 000787-RR-N
13/05/2008	13/05/2010	0010.05.104904-6	0104904-55.2005.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	SEBASTIAO LECI DA SILVA	000052-RR-N; 000447-RR-N; 000709-RR-N	000667-RR-N
13/05/2008	13/05/2010	0010.05.116273-2	0116273-46.2005.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	MARIA IOLANDA RODRIGUES	000052-RR-N	
13/05/2008	13/05/2010	0010.05.116756-6	0116756-76.2005.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	COSMA RODRIGUES PEREIRA	000052-RR-N; 000350-RR-A	000503-RR-N
13/05/2008	13/05/2010	0010.05.121904-5	0121904-68.2005.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	PEDRO FERREIRA DA SILVA	000052-RR-N	000667-RR-N
13/05/2008	13/05/2010	0010.07.161238-5	0161238-41.2007.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	M S SILVA DA CUNHA - ME	000052-RR-N; 000798-RR-N	005934-AM-N
13/05/2008	13/05/2010	0010.07.161922-4	0161922-63.2007.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	RAIMUNDA SOUZA DE PAULA	000052-RR-N	000153-RR-B
13/05/2008	13/05/2010	0010.06.128534-1	0128534-09.2006.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	RAIMUNDI LIMA DA SILVA	000052-RR-N; 000288-RR-A; 000635-RR-N; 000787-RR-N	003592-AC-A
13/05/2008	13/05/2010	0010.06.128538-2	0128538-46.2006.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NOEMIA TEREANCIO ALEIXO	000052-RR-N; 000288-RR-A; 000635-RR-N; 000787-RR-N; 000814-RR-N	003592-AC-A
13/05/2008	13/05/2010	0010.07.161404-3	0161404-73.2007.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	M. J. VAZ DA SILVA-ME	000052-RR-N; 000393-RR-A; 003592-AC-A	000288-RR-A; 000635-RR-N; 000806-RR-N; 000814-RR-N
13/05/2008	13/05/2010	0010.07.161312-8	0161312-95.2007.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	M A F MARCIAO - ME	000052-RR-N; 000964-RR-N	000505-RR-N
13/05/2008	13/05/2010	0010.05.116809-3	0116809-57.2005.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	ANILDA DA SILVA	000052-RR-N; 000153-RR-B	
03/02/2009	03/02/2011	0010.01.003700-9	0003700-07.2001.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	O ESTADO DE RORAIMA	JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS GUEDES	000087-RR-B; 000100-RR-B; 000144-RR-B; 000146-RR-A; 000186-RR-B; 000226-RR-B; 000336-RR-N	
23/04/2010	23/04/2012	0010.06.130522-2	0130522-65.2006.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	MARIA CARDOSO SOUZA	000084-RR-A; 000368-RR-N; 000482-RR-N; 031403-PE-N	000117-RR-B; 000372-RR-N; 000377-RR-N
17/06/2010	17/06/2012	0010.06.138555-4	0138555-44.2006.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	O ESTADO DE RORAIMA	ADALBERTO PINTO DE SOUZA; A PINTO DE SOUZA	000226-RR-B; 000505-RR-N	000265-RR-B; 000447-RR-N
23/07/2010	23/07/2012	0010.06.128304-9	0128304-64.2006.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	O ESTADO DE RORAIMA	AF DE SOUSA MOURA E CIA LTDA; ANTONIO FERNANDES DE SOUSA MOURA; PAULA VITORIA DOS SANTOS MOURA	000226-RR-B; 000299-RR-B; 001800-RR-N	000299-RR-B; 001800-RR-N

10/08/2010	10/08/2012	0010.06.132713-5	0132713-83.2006.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	O ESTADO DE RORAIMA	CLEIA DE JESUS DOS REIS DE MELO; MARLENE PINHO DE MELO; MELO E REIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	000226-RR-B	000287-RR-B; 000305-RR-N; 000354-RR-A; 000447-RR-N; 000601-RR-N
02/09/2010	02/09/2012	0010.02.051778-4	0051778-95.2002.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	VALDEMAR FERREIRA CUNHA; V FERREIRA CUNHA	000200-RR-A; 000205-RR-B	000263-RR-N; 000473-RR-N
02/09/2010	02/09/2012	0010.05.100757-2	0100757-83.2005.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	RACHEL PAIXÃO C. CORREIA	000052-RR-N; 000303-RR-A; 000566-RR-N; 089774-SP-N	
04/01/2011	04/01/2013	0010.01.003220-8	0003220-29.2001.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	TARCITO VIANA RODRIGUES CTU	000052-RR-N; 000084-RR-A	
04/01/2011	04/01/2013	0010.05.121899-7	0121899-46.2005.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	JUSCELINO PEREIRA NOGUEIRA	000205-RR-B	000262-RR-N; 000964-RR-N
04/01/2011	04/01/2013	0010.05.116902-6	0116902-20.2005.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	JORGE JOSE SOUTO MAIOR	000205-RR-B	
11/02/2011	11/02/2013	0010.01.003470-9	0003470-62.2001.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	NILÃO DOS PASSOS ARAÚJO	000205-RR-B	
15/02/2011	15/02/2013	0010.05.122856-6	0122856-47.2005.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	MARIA SOCORRO DE SOUSA VIANA MAIA	000205-RR-B; 000721-RR-N	000447-RR-N
01/03/2011	01/03/2013	0010.03.064621-9	0064621-58.2003.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	BOA VISTA ENERGIA S/A	000146-RR-B; 000205-RR-B; 000210-RR-N; 009364-MA-N	000104-RR-E; 000210-RR-N; 000213-RR-E; 000256-RR-E; 000264-RR-N; 000290-RR-E
17/03/2011	17/03/2013	0010.01.003144-0	0003144-05.2001.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	ANTONIO ALVES LOIOLA	000205-RR-B; 000385-RR-N	
05/04/2011	05/04/2013	0010.04.091826-9	0091826-28.2004.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	O ESTADO DE RORAIMA	GEOTÉCNICA CONSTRUTORA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA; MARIA AUXILIADORA TRAJANO; OELBSON AMARAL ALVES	000215-RR-B; 000510-RR-N	000107-RR-A; 000725-RR-N; 002203-RR-N; 002468-RR-N
06/04/2011	06/04/2013	0010.07.159787-5	0159787-78.2007.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	JOSE RUFINO DE VASCONCELOS	000205-RR-B	
14/04/2011	14/04/2013	0010.05.101689-6	0101689-71.2005.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	S N G IMP E DISTR COM LTDA	000205-RR-B; 000293-RR-B	006171-MS-N
28/04/2011	28/04/2013	0010.06.132705-1	0132705-09.2006.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	O ESTADO DE RORAIMA	MÁRIO PORCARO; M PORCARO ME	000226-RR-B; 000787-RR-N	000042-RR-N; 000171-RR-B; 000240-RR-N; 000303-RR-A
16/05/2011	16/05/2013	0010.01.019419-8	0019419-29.2001.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	O ESTADO DE RORAIMA	JM DE SIQUEIRA FONSECA ME; JOSE MARIA SIQUEIRA FONSECA	000215-RR-B	
19/05/2011	19/05/2013	0010.07.166285-1	0166285-93.2007.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	O ESTADO DE RORAIMA	C L SANTOS; CRISTIANE LOPES SANTOS	000158-RR-A; 000264-RR-B	000158-RR-A; 000215-RR-P; 000264-RR-B
23/05/2011	23/05/2013	0010.06.141967-6	0141967-80.2006.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	O ESTADO DE RORAIMA	ANTONIO RAMOS FILHO; COMERCIAL RAMOS LTDA; FATIMA SOCORRO VIEIRA RAMOS; ROMULO VIEIRA RAMOS	000226-RR-B	000160-RR-D; 000354-RR-A; 000441-RR-N
23/05/2011	23/05/2013	0010.07.159697-6	0159697-70.2007.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	JOÃO LOPES DE SOUSA; JOÃO LOPES DE SOUZA-ME	000205-RR-B; 018672-CE-N	005934-AM-N
23/05/2011	23/05/2013	0010.07.157255-5	0157255-34.2007.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	ALBERIO FERNANDES CUNHA REGO	000205-RR-B; 000902-RR-N	007784-AM-N
23/05/2011	23/05/2013	0010.06.128981-4	0128981-94.2006.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	MARIA LEONOR GOMES DE MELO	000205-RR-B; 223176-SP-N	000139-RR-D
08/06/2011	08/06/2013	0010.01.003060-8	0003060-04.2001.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	O ESTADO DE RORAIMA	PATROCINIO E REIS LTDA	000117-RR-B; 000215-RR-B; 000223-RR-A	
10/06/2011	10/06/2013	0010.02.036948-3	0036948-27.2002.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	ADRIANA SALES VIEIRA	000084-RR-A	
22/07/2011	22/07/2013	0010.02.036942-6	0036942-20.2002.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	C LEÃO SALDANHA	000084-RR-A; 000231-RR-N; 000323-RR-N	
15/08/2011	15/08/2013	0010.05.102274-6	0102274-26.2005.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	ADRIANA MARIA BEZERRA MARQUES; ADRIANA M B MARQUES	000205-RR-B	000219-RR-E; 000288-RR-A; 000635-RR-N; 000798-RR-N
19/09/2011	19/09/2013	0010.05.103918-7	0103918-04.2005.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	CANDIDO WANDERLEY DE BARROS	000205-RR-B	
19/09/2011	19/09/2013	0010.05.116359-9	0116359-17.2005.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	MARTA COSME DE CARVALHO	000205-RR-B; 000503-RR-N	000269-RR-A; 004876-AM-N
19/09/2011	19/09/2013	0010.05.116285-6	0116285-60.2005.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	MARCO ANTONIO DA COSTA	000205-RR-B	

20/09/2011	20/09/2013	0010.06.128798-2	0128798-26.2006.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	SONIA MARIA DO NASCIMENTO DE MATOS	000101-RR-B; 000205-RR-B	000317-RR-B
22/09/2011	22/09/2013	0010.02.046141-3	0046141-66.2002.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	PAULO ANDRÉ DE CARVALHO SILVA	000205-RR-B; 000257-RR-N	000257-RR-N
27/09/2011	27/09/2013	0010.05.100848-9	0100848-76.2005.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	SEBASTIANA GONÇALVES DA SILVA	000205-RR-B; 000505-RR-N	003592-AC-A; 086415-RJ-N
27/09/2011	27/09/2013	0010.01.003038-4	0003038-43.2001.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	MARIZA DE CARVALHO DA SILVA	000205-RR-B	
28/09/2011	28/09/2013	0010.04.091173-6	0091173-26.2004.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	O ESTADO DE RORAIMA	MARCOS ANTONIO DE SOUZA DUARTE; MAS DUARTE	000215-RR-B	000181-RR-A; 000591-RR-P
10/11/2011	10/11/2013	0010.05.119083-2	0119083-91.2005.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	MANUEL ISAU DA SILVA	000205-RR-B; 000231-RR-N; 000721-RR-N	
16/11/2011	16/11/2013	0010.01.003683-7	0003683-68.2001.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	GERALDO MOREIRA	000205-RR-B	000287-RR-B; 000312-RR-B
21/11/2011	21/11/2013	0010.05.101720-9	0101720-91.2005.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	ANTONIO MIRANDA MAYRINK	000052-RR-N; 000665-RR-N	000303-RR-A; 000566-RR-N
21/11/2011	21/11/2013	0010.05.107663-5	0107663-89.2005.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	BANCO DE RORAIMA S/A	000205-RR-B	000618-RR-N
19/01/2012	19/01/2014	0010.03.057960-0	0057960-63.2003.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	RICARDO HERCULANO BULHÕES DE MATTOS	000225-RR-N; 000591-RR-N	000313-RR-A; 000362-RR-A; 000558-RR-A
26/01/2012	26/01/2014	0010.05.106064-7	0106064-18.2005.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	MARIA GERCINA DO NASCIMENTO	000205-RR-B; 000334-RR-B	000370-RR-A; 000377-RR-N; 000392-RR-N
27/01/2012	27/01/2014	0010.06.130552-9	0130552-03.2006.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	LIANE MARIA CONSOLATA DE AMORIM	000146-RR-B; 000205-RR-B	000248-RR-D
15/02/2012	15/02/2014	0010.05.100307-6	0100307-43.2005.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	RONY LUIZ BRAGA JOIA	000160-RR-D; 000205-RR-B	
23/04/2012	23/04/2014	0010.06.130133-8	0130133-80.2006.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	SÁ ENGENHARIA LTDA	000052-RR-N; 000084-RR-A; 000101-RR-B; 000700-RR-N	000248-RR-B
11/05/2012	11/05/2014	0010.05.116028-0	0116028-35.2005.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	JOSÉ MOZART HOLANDA PINHEIRO	000205-RR-B	
15/05/2012	15/05/2014	0010.01.003147-3	0003147-57.2001.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	O ESTADO DE RORAIMA	J B DA SILVA MACIEL; JOAO B DA SILVA MACIEL	000215-RR-B; 000262-RR-N; 000481-RR-N; 000964-RR-N	
15/05/2012	15/05/2014	0010.05.116731-9	0116731-63.2005.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	WULPSLANDER ANDRADE DE MOURA	000205-RR-B	
15/05/2012	15/05/2014	0010.05.120593-7	0120593-42.2005.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MILSON DOUGLAS ARAÚJO ALVES	O ESTADO DE RORAIMA	000137-RR-E; 000205-RR-B	000379-RR-N; 000424-RR-N; 000535-RR-N
14/06/2012	14/06/2014	0010.06.127703-3	0127703-58.2006.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	LUCIO EVERY DA SILVA FERREIRA	000052-RR-N	
12/07/2012	12/07/2014	0010.05.100941-2	0100941-39.2005.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	DIVA MESQUITA PIMENTEL	000205-RR-B	000445-RR-N
27/07/2012	27/07/2014	0010.05.101234-1	0101234-09.2005.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	JOÃO ALFREDO DE AZEVEDO FERREIRA	000205-RR-B; 000413-RR-N	
27/07/2012	27/07/2014	0010.05.101432-1	0101432-46.2005.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	MARIA DO CARMO M REFKALEFSHI	000052-RR-N	
28/12/2012	28/12/2014	0010.05.101812-4	0101812-69.2005.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	O ESTADO DE RORAIMA	A F DE SOUSA MOURA E CIA LTDA; ANTONIO FERNANDES DE SOUSA MOURA; PAULA VITORIA DOS SANTOS MOURA	000215-RR-B	000187-RR-N; 000447-RR-N
22/03/2013	22/03/2015	0010.13.004452-1	0004452-56.2013.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	ESTADO DE RORAIMA	RUBENS MESQUITA DA SILVA-ME	086235-RJ-N	000717-RR-A
14/07/2014	14/07/2016	0010.01.003179-6	0003179-62.2001.8.23.0010	1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	UNIMED DE BOA VISTA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	000205-RR-B; 000410-RR-N	000101-RR-B; 000160-RR-N
05/03/2004	05/03/2006	0010.01.009491-9	0009491-54.2001.8.23.0010	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	O ESTADO DE RORAIMA	CLAYTON LOPES DA SILVA; DELCY SOUZA DA SILVA; DESAFIO COM SERV E REPRESENTAÇÃO LTDA	000100-RR-B	000171-RR-B; 000444-RR-N
05/03/2004	05/03/2006	0010.01.009512-2	0009512-30.2001.8.23.0010	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	O ESTADO DE RORAIMA	ANTÔNIO MARCONDES DE MELO	000100-RR-B	
13/04/2004	13/04/2006	0010.01.009177-4	0009177-11.2001.8.23.0010	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	O ESTADO DE RORAIMA	FRANCISCO VIEIRA SAMPAIO; IMPORTADORA E EXPORTADORA NAUÁ LTDA; LUÍZA BRITO SAMPAIO	000100-RR-B	
13/04/2004	13/04/2006	0010.01.009501-5	0009501-98.2001.8.23.0010	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	O ESTADO DE RORAIMA	BRASFERRRO COM E IND IMP E EXP LTDA	000220-RR-B; 196403-SP-N	

17/06/2004	17/06/2006	0010.01.009748-2	0009748-79.2001.8.23.0010	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	O ESTADO DE RORAIMA	CIC CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; CLOTILDES DE ALMEIDA FILGUEIRAS	000100-RR-B; 000300-RR-N; 000463-RR-N	000334-RR-B; 000372-RR-N; 000372-RR-P
24/06/2006	24/06/2008	0010.01.009140-2	0009140-81.2001.8.23.0010	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	O ESTADO DE RORAIMA	MARIA DO LIVRAMENTO DA COSTA REGO; MARIA DO S DE A MEIRA; MEIRA E REGO LTDA	000220-RR-B; 000262-RR-N; 000443-RR-N; 018814-GO-N; 196403-SP-N	000186-RR-N
15/07/2006	15/07/2008	0010.02.037009-3	0037009-82.2002.8.23.0010	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	000082-RR-N; 000084-RR-A; 000419-RR-N	000429-RR-D
07/02/2008	07/02/2010	0010.06.129384-0	0129384-63.2006.8.23.0010	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	MARLENE BARRETO DE OLIVEIRA	000052-RR-N; 000667-RR-N	003592-AC-A
15/10/2010	15/10/2012	0010.05.100084-1	0100084-90.2005.8.23.0010	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	O ESTADO DE RORAIMA	ANGELA SOUSA DO NASCIMENTO; AS DO NASCIMENTO	000215-RR-B; 000285-RR-A	000503-RR-N; 000544-RR-N; 003592-AC-A
16/02/2011	16/02/2013	0010.04.093348-2	0093348-90.2004.8.23.0010	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	O ESTADO DE RORAIMA	IMPÉRIO DAS TINTAS LTDA; JOSÉ ALEX DO NASCIMENTO; NIVALDO DE MOURA MESQUITA	000215-RR-B; 000262-RR-N; 000964-RR-N	000248-RR-B; 000311-RR-D
16/02/2011	16/02/2013	0010.04.076958-9	0076958-45.2004.8.23.0010	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	O ESTADO DE RORAIMA	IMPÉRIO DAS TINTAS LTDA	000220-RR-B; 196403-SP-N	000334-RR-B; 000372-RR-N; 000372-RR-P
20/08/2014	20/08/2016	0010.05.102910-5	0102910-89.2005.8.23.0010	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	O ESTADO DE RORAIMA	ROSÂNGELA ARAÚJO SILVA	000215-RR-B	
27/04/2015	27/04/2017	0010.06.127524-3	0127524-27.2006.8.23.0010	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	ANTONIA DE SOUZA SANTOS	000205-RR-B; 000358-RR-N; 000474-RR-N	000305-RR-N
30/04/2015	30/04/2017	0010.07.159523-4	0159523-61.2007.8.23.0010	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	MUNICÍPIO DE BOA VISTA	JOSE SOARES DE SOUZA; J SOARES DE SOUZA	000205-RR-B; 000358-RR-N; 000474-RR-N; 000618-RR-N	000720-RR-N; 003592-AC-A; 041486-RS-N
26/05/2015	26/05/2017	0010.01.009816-7	0009816-29.2001.8.23.0010	2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	O ESTADO DE RORAIMA	FRANCISCO DE ASSIS VITOR; FREE SHOPPING LTDA; TARCIZO MARQUES VITOR	000186-RR-N; 196403-SP-N	000201-RR-A; 000262-RR-N; 000263-RR-N; 000964-RR-N
MENSURAÇÃO TOTAL:		10,9 metros lineares					TOTAL DE PROCESSOS:	133
DATAS-LIMITE GERAIS:		1999-2015						

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - ÁREA ADMINISTRATIVA - N. 02/2025

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental, designada pela Portaria TJRR/PR nº 593/2025, publicada no Diário da Justiça Eletrônico - DJe, edição 7821, página 2, em 17/03/2025, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário de Justiça Eletrônico, se não houver oposição expressa através de requerimento, a Diretoria de Gestão Documental - DGDOC, eliminará os documentos relativos aos processos judiciais, conforme detalhado na Listagem de Eliminação - Área Administrativa nº 2/2025, presente no Anexo I deste Edital.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, mediante petição dirigida à Diretoria de Gestão Documental do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima e às suas expensas quando houver, o acesso, desentranhamento de documentos ou cópias de peças dos respectivos processos no Arquivo Geral, localizado Rua Alferes Paulo Saldanha, nº 511 - São Francisco. Recepção:(95) 3198-4745. Email: arquivo@tjrr.jus, das 13h às 18h.

LANA LEITÃO MARTINS

Juíza de Direito

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental



Documento assinado eletronicamente por **LANA LEITAO MARTINS, Magistrado(a)**, em 14/04/2025, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2330459** e o código CRC **4A11A663**.

ANEXO I
LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO - ÁREA ADMINISTRATIVA - EDITAL Nº 2/2025

CÓD CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	ORIGEM	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO	QUANTIDADE	DATA-LIMITE
0-3-1-7-B	CONTROLE DE ESTOQUE	DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	CAIXA	1	2000
0-3-1-7-B	CONTROLE DE ESTOQUE	DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	CAIXA	2	2000
0-3-1-7-B	CONTROLE DE ESTOQUE	DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	CAIXA	1	2001
0-3-1-7-B	CONTROLE DE ESTOQUE	DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	CAIXA	2	2002
0-3-1-7-B	CONTROLE DE ESTOQUE	DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	CAIXA	1	2002 - 2003
0-3-1-7-B	CONTROLE DE ESTOQUE	DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	CAIXA	2	2003
0-3-1-7-B	CONTROLE DE ESTOQUE	DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	CAIXA	1	2001 - 2003
0-3-1-7-B	CONTROLE DE ESTOQUE	DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	CAIXA	6	2004

0-3-1-7-B	CONTROLE DE ESTOQUE	DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	CAIXA	3	2005
0-3-1-7-B	CONTROLE DE ESTOQUE	DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	CAIXA	4	2006
0-3-1-7-B	CONTROLE DE ESTOQUE	DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	CAIXA	1	2006 - 2007
0-3-1-7-B	CONTROLE DE ESTOQUE	DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	CAIXA	2	2007
0-5-2-2	EXECUÇÃO FINANCEIRA	DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	CAIXA	1	2001 - 2008
0-1-0-3	AUDIÊNCIA. DESPACHO. REUNIÃO	DIVISÃO DE MATERIAIS	CAIXA	1	2006
0-1-1-0	COMISSÃO (COMITÊ) TÉCNICA / CONSELHO / GRUPO DE TRABALHO / JUNTA (GERAL)	DIVISÃO DE MATERIAIS	CAIXA	1	2004
0-1-2-2	DIVULGAÇÃO INTERNA	DIVISÃO DE MATERIAIS	CAIXA	1	2006
0-1-2-3-D	FELICITAÇÃO. AGRADECIMENTO. PÊSAMES. DESPEDIDA	DIVISÃO DE MATERIAIS	CAIXA	1	2006
0-1-2-6-A	PEDIDO, OFERECIMENTO E INFORMAÇÃO DIVERSOS	DIVISÃO DE MATERIAIS	CAIXA	1	2005
0-2-2-1-A	CURSO (GERAL)	DIVISÃO DE MATERIAIS	CAIXA	1	1999 - 2006
0-2-2-2-A	ESTÁGIO (GERAL)	DIVISÃO DE MATERIAIS	CAIXA	1	2006
0-2-3-1-C	LOTAÇÃO. REMOÇÃO. TRANSFERÊNCIA. PERMUTA	DIVISÃO DE MATERIAIS	CAIXA	1	1999
0-2-4-1-B	SALÁRIO, VENCIMENTO, PROVENTO E REMUNERAÇÃO	DIVISÃO DE MATERIAIS	CAIXA	1	2006
0-2-4-1-G	GRATIFICAÇÃO - JETONS / NATALINA (DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO)	DIVISÃO DE MATERIAIS	CAIXA	1	1999
0-2-4-2	FÉRIAS	DIVISÃO DE MATERIAIS	CAIXA	1	1999
0-2-7-1	MISSÃO FORA DA SEDE / VIAGEM A SERVIÇO - COM ÔNUS PARA A INSTITUIÇÃO	DIVISÃO DE MATERIAIS	CAIXA	1	2003
0-3-0-1	ESPECIFICAÇÃO, PADRONIZAÇÃO, CODIFICAÇÃO, PREVISÃO, CATÁLOGO, IDENTIFICAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO	DIVISÃO DE MATERIAIS	CAIXA	1	2006
0-3-0-2-A	LICITAÇÃO (GERAL)	DIVISÃO DE MATERIAIS	CAIXA	1	2002
0-3-0-3-A	REQUISIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	DIVISÃO DE MATERIAIS	CAIXA	1	1999
0-3-0-3-C	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO / REPARO (BEM IMÓVEL / VEÍCULO) - GERAL	DIVISÃO DE MATERIAIS	CAIXA	1	1999 - 2006
0-3-0-3-D	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO / REPARO (BEM IMÓVEL / VEÍCULO) PAGAMENTO	DIVISÃO DE MATERIAIS	CAIXA	1	1999
0-3-0-3-E	FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇO BÁSICOS (GERAL)	DIVISÃO DE MATERIAIS	CAIXA	1	2001
0-3-0-3-F	FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇO BÁSICOS (PAGAMENTO)	DIVISÃO DE MATERIAIS	CAIXA	1	1999
0-3-0-5-C	SERVIÇO DE VIGILÂNCIA (PAGAMENTO)	DIVISÃO DE MATERIAIS	CAIXA	1	1999

0-3-0-5-E	SEGUROS (PAGAMENTO)	DIVISÃO DE MATERIAIS	CAIXA	1	1999
0-3-0-5-J	CONTROLE DE PORTARIA - REGISTRO DE OCORRÊNCIA	DIVISÃO DE MATERIAIS	CAIXA	1	2006
0-3-1-1	COMPRA (MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO)	DIVISÃO DE MATERIAIS	CAIXA	1	1999
0-3-1-3	EMPRÉSTIMO, CESSÃO (MATERIAL PERMANENTE RECEBIDO)	DIVISÃO DE MATERIAIS	CAIXA	1	1999
0-3-1-7-A	TERMO DE RESPONSABILIDADE	DIVISÃO DE MATERIAIS	CAIXA	1	1999
0-3-1-7-B	CONTROLE DE ESTOQUE	DIVISÃO DE MATERIAIS	CAIXA	1	1999 - 2011
0-3-1-7-C	EXTRAVIO, ROUBO, DESAPARECIMENTO	DIVISÃO DE MATERIAIS	CAIXA	1	2006
03-1-7-D	TRANSPORTE DE MATERIAL	DIVISÃO DE MATERIAIS	CAIXA	1	1999
0-3-1-7-F	RECOLHIMENTO DE MATERIAL AO DEPÓSITO	DIVISÃO DE MATERIAIS	CAIXA	1	1999
0-3-2-2-C	CADASTRO, LICENCIAMENTO, EMPLACAMENTO, TOMBAMENTO	DIVISÃO DE MATERIAIS	CAIXA	1	2004 - 2005
0-3-2-2-F	ABASTECIMENTO	DIVISÃO DE MATERIAIS	CAIXA	1	2009
0-3-2-2-G	ACIDENTE (SEM VÍTIMAS), INFRAÇÃO, MULTA	DIVISÃO DE MATERIAIS	CAIXA	1	2003 - 2006
0-3-2-2-H	ACIDENTE (COM VÍTIMAS), INFRAÇÃO, MULTA	DIVISÃO DE MATERIAIS	CAIXA	1	1999
0-3-2-2-I	CONTROLE DE USO DE VEÍCULOS (REQUISIÇÃO, AUTORIZAÇÃO PARA USO FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, ESTACIONAMENTO, GARAGEM)	DIVISÃO DE MATERIAIS	CAIXA	1	1999 - 2006
0-5-2-2	EXECUÇÃO FINANCEIRA	DIVISÃO DE MATERIAIS	CAIXA	1	1999 - 2006
0-6-0-1	PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NO DIÁRIO OFICIAL	DIVISÃO DE MATERIAIS	CAIXA	1	2006
0-6-0-2	PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS NOS BOLETINS ADMINISTRATIVO, DE PESSOAL E DE SERVIÇO	DIVISÃO DE MATERIAIS	CAIXA	1	2006

MENSURAÇÃO TOTAL: 10,9 METROS LINEARES TOTAL DE CAIXAS 64

DATAS-LIMITE GERAIS: 1999-2011

1ª VARA DE FAMÍLIA**Expediente de 14/04/2025****EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

A MM. Juíza **Rafaelly da Silva Lampert**, respondendo pela 1ª Vara de Família da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, determinou a

CITAÇÃO e INTIMAÇÃO de Vitória Cavalheiro Durso, brasileira, nascida em 20/10/1996, CPF nº 862.XX5.1XX-00, demais dados ignorados, estando em local incerto e não sabido.

FINALIDADE: Para tomar conhecimento dos termos do Processo nº **0846.220-40.2024.823.0010 - Ação de Exoneração de Alimentos, em que são partes R.F.D., contra Vitória Cavalheiro Durso**, ficando ciente que terá o prazo de 15 dias para apresentar contestação, sob pena de revelia. Ficando ciente que em não havendo manifestação será nomeado curador especial, na forma do art. 257. II e III do CPC. Ficando intimada também de que **houve antecipação da tutela nos moldes pleiteados na inicial e deferido o pedido de suspensão do dever alimentar do requerente em relação à requerida.**

SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara de Família da Comarca de Boa Vista – Fórum Advogado Sobral Pinto – Praça do Centro Cívico, 666 – Centro – Boa Vista/RR – Fone: 3198-4721.

Dado e passado nesta Comarca e cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima **aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco**. E, para constar, Eu, J.A.L (Técnico Judiciário) o digitei e Márcio Costa Gomes (Diretor de Secretaria), de ordem do MM. Juiz o assinou.

Márcio Costa Gomes
Diretor de Secretaria

5ª VARA CÍVEL

Expediente de 14/04/2025

PORTARIA Nº 002/2025

O Doutor **EUCLYDES CALIL FILHO**, Juiz de Direito Titular da 5ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais etc.;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 001/2025 – 5ª Vara Cível (DJE 7823, de 19/03/2025);

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 17/2020 da E. Corregedoria-Geral de Justiça (publicado no DJe 6799, de 10/11/2020), o qual Regulamenta os procedimentos de autoinspeção anual nas unidades judiciais de primeira instância no Poder Judiciário do Estado de Roraima;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar encerrados os trabalhos da autoinspeção judicial instaurada por meio da Portaria 001/2025 – 5ª Vara Cível (DJE 7823, de 19/03/2025).

Art. 2º - Determinar o encaminhamento do relatório final da autoinspeção à E. Corregedoria-Geral de Justiça do Eg. Tribunal de Justiça de Roraima.

Art. 3º - Remeta-se cópia desta Portaria à Corregedoria-Geral de Justiça do Eg. Tribunal de Justiça de Roraima.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Publique-se e cumpra-se esta Portaria, devendo ser dada ciência aos servidores da 5ª Vara Cível acerca do seu inteiro teor.

Boa Vista/RR, 14 de abril de 2025.

Euclides Calil Filho
Juiz de Direito Titular da 5ª Vara Cível
0005425-19.2021.8.23.8000

1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI E DA JUSTIÇA MILITAR

Expediente de 14/04/2025

EDITAL DE INTIMAÇÃO**PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS**

O MM Juiz Substituto Thiago Russi Rodrigues, respondendo pela 1ª Vara do Júri e da Justiça Militar, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc...

Faz saber **aos familiares da vítima Sthephany (nome civil ANGELO MOISES GARCIA TABLANTE)**, filha de Gladys Dominga Tablante, documento estrangeiro 207XXX44, nascida em 11/05/1990, e a todos quantos o presente **EDITAL de INTIMAÇÃO** virem ou dele tiverem conhecimento, que **REGINALDO FERREIRA DA SILVA**, processo 0831199-68.2017.8.23.0010, foi **PRONUNCIADO** pela suposta prática do crime tipificado no art. 121, § 2º, incisos II, III, IV do Código Penal, nos seguintes termos: “Ante o exposto, com fundamento no art. 413 do Código de Processo Penal, PRONUNCIO o réu, encaminhando-o para julgamento pelo Tribunal do Júri”. De modo que, como não foi possível intimá-los pessoalmente, ficam **INTIMADOS** pelo presente edital que será afixado no local de costume e publicado no Diário do Poder Judiciário para o conhecimento de todos.

Dado e passado nesta cidade de Boa Vista/RR, aos 14 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

KARINE COSTA DE SOUZA SOARES

Diretora de Secretaria

COMARCA DE RORAINÓPOLIS

Expediente de 11/04/2025

PORTARIA DE ELOGIO TJRR N. 3, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

O Juiz titular da Primeira Titularidade de Rorainópolis, **EDUARDO ALVARES DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio da Resolução TJRR/TP nº 66/2022, publicada no DJE 7287, de 20/12/2022, à fl. 5,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER menção de ELOGIO aos servidores, listados abaixo, como forma de reconhecimento pelo excelente desempenho das atividades profissionais desenvolvidas no âmbito destas unidades judiciais, exercendo-as sempre com muita dedicação, eficiência, zelo, qualidade e responsabilidade. Esforços estes que tornaram possível a conquista do XV PRÊMIO CONCILIAR É LEGAL, na modalidade produtividade, feito inédito para o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima – TJRR.

Servidores da Comarca de Boa Vista – Roraima

ANNE ÉRIKA SOUZA MATOS

CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA

FLÁVIA MELO ROSAS CATÃO

NAZARÉ DANIEL DUARTE

OCIMARA DA CUNHA VASCONCELOS

RUY LÚCIO RODRIGUES DA SILVA

SANDRA DORSE MARINHO

SAYMON DIAS FIGUEIREDO

Servidores da Comarca de Rorainópolis - Roraima

KELLE CRISTINA VALÉRIO DE MELO

Art. 2º. ELOGIAR os estagiários e residentes que atuaram no referido ano e contribuíram para o alcance das metas estabelecidas:

DANIELA NUNES VIANA

ESTER TAZE SOUSA MOREIRA

ELISON DE SOUZA LIMA

GEOVANA SILVA XAVIER

GLADSTTON TIAGO DA SILVA SIMAS

SYNGRID KAROLINE ARAUJO DE ALMEIDA

YANKA CARVALHO SILVA

Art. 3º. Encaminhe-se cópia desta Portaria de elogio ao setor responsável para ciência e registro em suas fichas funcionais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz **EDUARDO ÁLVARES DE CARVALHO**
Juiz titular da Primeira Titularidade de Rorainópolis

Expediente de 11/04/2025

PORTARIA DE ELOGIO TJRR N. 4, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

O Juiz titular da Primeira Titularidade de Rorainópolis, **EDUARDO ALVARES DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio da Resolução TJRR/TP nº 66/2022, publicada no DJE 7287, de 20/12/2022, à fl. 5,

RESOLVE:

Art. 1º. ELOGIAR e os mediadores/conciliadores judiciais abaixo nominados, como forma de reconhecimento pelos serviços prestados no ano de 2024. Serviços estes que auxiliaram na conquista do XV PRÊMIO CONCILIAR É LEGAL, na modalidade produtividade, feito inédito para o Tribunal de Justiça do Estado de Roraima – TJRR.

Art. 2º. Anote-se o presente elogio nos assentamentos cadastrais dos mediadores da comarca de Boa Vista e Rorainópolis - Roraima,

Mediadores/Conciliadores da Comarca de Boa Vista - Roraima

ANDRÉ ITAUAI LIRA DE LIMA
ANNE ÉRIKA SOUZA MATOS
CHRYSYTIANE LEITE DE MELO
CORALINA PRISCILA SOUZA DE MELO
DANIELLE MOTTA HIRTZ
DAYANNE SOUZA AMORIM
FRANCILENE SANTOS BARROS
GIGLIANNY MELGAR
ISABEL DA SILVA SANTOS
JOÃO FELIPE DE JESUS LOPES
JONATHAS AUGUSTO APOLÔNIO GONÇALVES
JOSE ENRIQUE BELISÁRIO RODRIGUES
JULIANA DORIGON
MARIA PATRICIA LOUZA CARVALHO
RAPHAELLY FERREIRA DA SILVA LEITE

Mediadores/Conciliadores da Comarca de Rorainópolis - Roraima

ANELÍCIA CLEIDE MARTINS REGO MIRANDA
MARIO LUIZ DE ANDRADE
PATRÍCIA NASCIMENTO DA SILVA
PETTERSON RAFAEL PEDROLO DE SÁ
RAIMUNDO SOUSA COSTA JUNIOR

Art. 3º. Anote-se o presente elogio nos assentamentos cadastrais dos mediadores da comarca de Boa Vista e Rorainópolis – Roraima.

Juiz **EDUARDO ÁLVARES DE CARVALHO**
Juiz titular da Primeira Titularidade de Rorainópolis